

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.567, de 20 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, com muito pesar o falecimento do ilustre Sr. **KARL RICHARD ALLERS**, ex-vereador e empresário, cidadão com história e relevância neste Município cujo óbito ocorreu no dia 19 de março de 2017, na cidade de Pirai - RJ.

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado "Luto Oficial" no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 20 de março de 2017.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA de**
PIRAÍ
A gente constrói juntos!